

A EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA: HISTÓRIA, CONCEPÇÕES E PERSPECTIVAS

Jorge Fernando Hermida
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
Cláudia Ramos de Souza Bonfim
Doutoranda em Educação (UNICAMP) - Bolsista CAPES

Resumo:

O presente artigo aborda os diversos aspectos que envolvem a EAD, tentando enfatizar especialmente seu aspecto histórico e conceitual, bem como as leis que regem essa modalidade de Educação. Busca-se, como ponto de referência para explicar e refletir esta modalidade educativa, sua própria construção histórica e as demandas da sociedade vigente.

Palavras-Chave: Educação à Distância; História da Educação; Sociedade do conhecimento; Política Educacional.

Abstract:

The present article approaches the diverse aspects that involve the EAD, trying to emphasize especially its historical aspect, as well as conceptual and the laws that conduct this modality of Education. One searches as control point, to explain and to reflect this modality educative, the proper historical demand and construction same of the effective society.

Key words:

Long-distance education; History of the Education; Society of the knowledge; Educational politics.

Introdução

De acordo com a UNESCO (1998), a tendência da Educação Superior constatada a partir da década de 1990, associada aos novos desafios resultantes do desenvolvimento das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC), fizeram com que as autoridades educativas tivessem que redefinir, do ponto de vista legal e pedagógico, o papel e a missão da Universidade para poder orientarem o desenvolvimento em função de novos enfoques e possibilidades.

Ainda que, em linhas gerais, a globalização tenha afetado de forma diferenciada o sistema educacional dos países desenvolvidos e em desenvolvimento, é possível detectar uma série de tendências comuns a esses países. Segundo SEGRERA (2005), elas são: 1) mudanças na organização e no tipo de trabalho exigem um nível mais elevado de educação da força de trabalho e a requalificação permanente; 2) pressão crescente sobre os governos dos países em desenvolvimento para que estes invistam mais em educação, para poder preparar uma força de trabalho mais competitiva, produzir técnicas sofisticadas, que permitam competir num mercado mundial cada vez mais globalizado; 3) a complexidade crescente da educação superior, que tornou seus currículos mais diversificados e passou a requerer estudantes adeptos do domínio de novas tecnologias e vários idiomas; 4) o desenvolvimento da educação virtual, nem sempre com o objetivo de expandir a educação pelo menor custo, com a tendência da educação virtual vir a tornar-se a forma predominante de educação – em especial na educação superior; e, 5)

as redes de informação globalizadas implicam a transformação da cultura mundial, ao tempo que os “excluídos” dessa “ordem mundial” se organizam em movimentos contrários à globalização e forçam que os *maîtres du monde*, isto é, líderes e responsáveis pelas políticas neoliberais, reconheçam que é necessário atenuar estas políticas a fim de reduzir suas conseqüências danosas.

Nesse novo contexto, as instituições de ensino superior passaram a sofrer transformações. Os processos de crescimento, expansão, diversificação, especialização e diferenciação dos sistemas de educação superior, associados à generalização da informática e das telecomunicações – estimuladas pela tendência na modernização produtiva e a globalização dos mercados, deram espaço à emergência de novos cenários e modalidades de ensino. O desenvolvimento acelerado das ciências, associado ao das NTIC trouxe, em conseqüência, uma diversidade de aplicações que, ao serem utilizadas em educação, ampliaram horizontes de atuação e intensificaram a produção de novos conhecimentos. Dentre as modalidades de atuação que mais cresceram temos a Educação à Distância (EAD).

A EAD não é nova, mas está crescendo exponencialmente devido ao surgimento da sociedade baseada em informação e da explosão do conhecimento. A sociedade demanda cada vez mais novas habilidades e conhecimentos por parte da força produtiva, assim como novos “produtos” do sistema (novas profissões, interdisciplinariedade, etc.). Somente a educação presencial não dá mais conta dessa demanda.

Diante da atual conjuntura, caracterizada por um mercado cada dia mais exigente com a qualificação profissional, e, por outro lado, pela “falta de tempo” que impera na luta cotidiana pela sobrevivência na sociedade capitalista, a EAD pode ser uma alternativa para contribuir com a democratização do ensino. Embora o acesso à educação seja garantido pela Constituição Federal de 1988, que assim determina: “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de (...) acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um” (art. 208, inciso V), sabe-se que o país ainda apresenta baixos índices de acesso à Educação Superior. No entanto, a expansão do Ensino Médio demanda um aumento do número de vagas no ensino superior, portanto a democratização do Ensino Superior. A criação de programas governamentais, tais como o PROUni (Programa Universidade para Todos), ainda se apresenta como um desafio. Nesse sentido, a EAD surge como uma possibilidade no tocante à acessibilidade da Educação Superior e Pós-Graduação.

Sob nosso ponto de vista, a oferta de educação na modalidade à distância pode contribuir para atender às demandas educacionais urgentes, tais como a formação ou capacitação de docentes para a educação básica, entre outros profissionais, bem como a formação continuada, em especial no interior do país, onde as dificuldades de acesso ao ensino aumentam cada dia mais. Embora a EAD demande uma responsabilidade maior do aluno, pois este deve redobrar seus esforços para alcançar um nível significativo de aprendizagem, apresenta uma série de vantagens, como interatividade, flexibilidade de horário e autonomia (o aluno pode definir seu próprio ritmo de estudo).

Deve-se entender que a EAD e o Ensino Presencial são forças complementares e não antagônicas, e que a excelência do ensino reside nas instituições educativas e em seus aprendizes, e não na utilização de novas tecnologias de educação. A eficácia está na interatividade, no interesse e no esforço pessoal, seja no Curso Presencial ou à distância

Este artigo tem como finalidade discutir a importância da EAD, a partir de sua história, concepções e perspectivas. Num primeiro momento se busca detectar os

conceitos e concepções hoje existentes sobre EAD. No item seguinte, trata-se da história da EAD no Brasil e no mundo. Ato seguido é apresentada a legislação hoje vigente que regulamenta a EAD no Brasil. Finalmente, o artigo se encerra com a apresentação das Considerações Finais. Nelas, procura-se mostrar, de forma crítica, o que se consideram pontos positivos e negativos da EAD, no tocante à democratização e melhoria da qualidade da educação.

1. Educação à Distância: conceitos e concepções

Diversos são os conceitos de Educação à Distância (EAD) que se podem encontrar na literatura especializada. O mais simples e objetivo é aquele que define a EAD como “...qualquer forma de educação em que o professor se encontra distante do aluno” (BASTOS, CARDOSO e SABBATINI, 2000). Para estes autores, a EAD não é sinônimo de tecnologia, pois a definição simples inclui a utilização de um grande número de tecnologias, desde as mais simples e antigas (por exemplo, a utilização de um livro), até as mais modernas e complexas (videoconferências e utilização de internet). Os autores colocam ênfase na idéia de que a tecnologia deve ser utilizada como meio ou ferramenta para os processos de disponibilização e interação do conteúdo educacional e não com um fim em si, pois, ao ser uma das tantas formas de educação, os conceitos pedagógicos deveriam, em teoria, predominar. Também os autores chamam a atenção ao fato de que nem sempre a tecnologia mais nova e sofisticada é a melhor. Esta problemática conduz ao conceito de tecnologia mais adequada – numa vila da Amazônia que não tem telefone e sim correio, a forma mais adequada pode ser o ensino por correspondência.

Do ponto de vista epistemológico, a palavra Teleducação ou “Educação à Distância” vem do grego *tele* (longe, ao longe), e pode ser conceituada como o processo de ensino-aprendizagem mediado por tecnologias, onde professores e alunos ficam “separados” espacial e/ou temporalmente. Pode envolver atividades presenciais e outros momentos de “contatos” conjuntos, porém, conectados ou intermediados através de recursos tecnológicos.

Para LANDIM (1997), a EAD pressupõe a combinação de tecnologias convencionais e modernas que possibilitam o estudo individual ou em grupo, nos locais de trabalho ou fora, por meio de métodos de orientação e tutoria à distância, contando com atividades presenciais específicas, como reuniões do grupo para estudo e avaliação. Segundo HOLMBERG (1981), a característica geral mais importante do estudo à distância era que ele se baseava na comunicação não direta. Mas hoje, com as novas tecnologias, a Internet e a Videoconferência, o estudo à distância está também baseado na comunicação direta.

A escrita foi a primeira estratégia entre interlocutores que estavam separados pela distância e a primeira forma de comunicação para a EAD. O surgimento da tipografia estendeu seu alcance, expandindo-se especialmente com a impressão dos livros didáticos e sistemas postais. O computador (Internet) foi um marco que impulsionou o desenvolvimento da EAD em termos quantitativos e qualitativos.

LANDIM (1997, p.10), estabelece uma diferenciação entre os termos educação e ensino à distância. De acordo com o autor,

O termo ENSINO está mais ligado às atividades de treinamento, adestramento, instrução. Já o termo EDUCAÇÃO refere-se à prática educativa e ao processo ensino-aprendizagem que leva o aluno a aprender a aprender, a saber pensar, criar, inovar, construir conhecimentos, participar ativamente de seu próprio conhecimento.

No que se refere à questão da aula presencial na EAD, GONÇALVES (1996, p.13) afirma que:

Quando incluída no ensino à distância, a presencialidade, tem sua função revista, bem como a frequência, os objetivos e a forma das situações presenciais de contato dos alunos entre si e dos alunos com aqueles que os apóiam ao longo do processo de aprendizagem. Há esquemas operacionais de ensino à distância em que os educadores se encontram diariamente, não em termos obrigatórios, com um tutor ou orientador de aprendizagem, seja para assistir algum programa em vídeo, para receber algum tipo de material, para resolver um problema, etc.; há outras em que os educadores se reúnem periodicamente para debater assuntos que estejam estudando - reuniões estas que podem ou não contar com a presença de um tutor.

Em alguns cursos, o momento presencial é apenas o da avaliação final; outros têm aulas presenciais e atividades desenvolvidas em ambientes virtuais. Existem, ainda, cursos em que o momento presencial não ocorre, ou seja, a aprendizagem é exclusivamente mediada. A EAD ou pode então englobar aulas e atividades presenciais, semi-presenciais (parte presencial / parte virtual ou à distância) e Educação à Distância (ou virtual). No sistema presencial em cursos regulares, em qualquer nível, professores e alunos se encontram sempre num local físico (a sala de aula), sendo esta modalidade denominada ensino convencional. Já no ensino semi-presencial, parte da aula é presencial e parte das atividades são desenvolvidas virtualmente.

Um dos pontos considerado positivo da EAD é a possibilidade do acesso à informação a pessoas diversas em locais diversos geograficamente. No entanto, o processo de ensino-aprendizagem requer habilidades diferenciadas na apresentação, planejamento, desenvolvimento e avaliação da aprendizagem, bem como o domínio das ferramentas de transmissão a serem utilizadas.

Na EAD as variáveis tempo e espaço adquirem um papel central. Dependendo de sua combinação, vamos ter como resultado diversas formas de organização educativa e de utilização tecnológica. No extremo mais tradicional está a aula presencial, na qual professores, recursos tecnológicos e alunos coincidem no tempo e no espaço. No outro extremo se localizam três modalidades de EAD: a aula não-presencial; o ensino-aprendizagem por correio; e o ambiente virtual de aprendizagem. Estas três modalidades se caracterizam pela não coincidência no tempo e no espaço do professor e seus alunos, permitindo ao recurso tecnológico o desenvolvimento das atividades de acordo com os interesses e possibilidades de seus participantes.

Tabela 01 – A relação tempo-espaço na EAD e os tipos de formação

	- Coincidência no tempo	- Não coincidência no tempo
- Coincidência no espaço	- Formação presencial (tradicional)	- Auto-aprendizagem - Tele aprendizagem
- Não coincidência no espaço	- Ensino por rádio - Televisão educativa	- Formação não presencial - Ensino-aprendizagem por correio - Ambiente virtual de aprendizagem

FONTE: DUART, Joseph e SANGRÀ, Albert (2000) *Formación universitaria por medio de la red.*

Na atualidade, a EAD – também conhecida no meio acadêmico como *e-learning* – está sofrendo um processo de expansão constante já que, segundo estimativas de especialistas e consultores, ela se perfila como solução a problemas aos quais o ensino tradicional não pôde até então dar resposta. Historicamente determinado, o *e-learning* se situa na última etapa do EAD, na qual se aplicam as Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC) à educação. No Primeiro Boletim da Cátedra da UNESCO de Gestão da Educação Superior, pode-se ler que:

El nuevo entorno en que se desarrolla la educación superior una vez concluido el período de Universidad de masas, ha hecho de la calidad de la docencia el principal elemento diferenciador. En este nuevo contexto, de "Accountability" (rendición de cuentas) el profesorado es la piedra de toque principal de la reforma universitaria. El gran reto es adaptar su papel a la nueva realidad en donde el aprendizaje ya no se concentra exclusivamente en el aula sino que pasa también por el acceso a las Tecnologías de la Comunicación (TIC), por el aula virtual y por la enseñanza semipresencial y a distancia (UNESCO, 2001).

Até há alguns anos atrás o uso das NTIC no ensino universitário era muito escasso, pois isso era comum em propostas de ensino não presencial denominado EAD. Na atualidade essas novas tecnologias foram incorporadas à dinâmica da vida acadêmica e universitária. Hoje o conceito de ambiente virtual de aprendizagem e as possibilidades de utilização da *web* como meio para o estabelecimento da relação ensino-aprendizagem propiciaram um salto qualitativo nas formas de EAD até então existentes.

A incorporação do uso das NTIC ao ensino universitário no final da década de 1990 fez com que as instituições se beneficiassem das vantagens que estas novas tecnologias possibilitam. Dentre as principais temos:

- a massificação. As NTIC permitiram o acesso universitário de alunos que até então estavam marginalizados dos processos de escolarização no ensino superior. As NTIC permitem superar a proclamada “falta de tempo” que caracteriza o cotidiano nas sociedades capitalistas e facilitam o acesso de camadas historicamente marginalizadas – a classe trabalhadora – ao sistema formal de ensino;
- melhora a imagem das universidades. A incorporação de NTIC conduz à melhora da imagem das universidades que as utilizam. Porém, um dos riscos desta vantagem é o culto à tecnologia que acontece quando as instituições esquecem que as NTIC são um meio para a melhora da qualidade da educação e não um fim em si;
- reduz as custas do funcionamento dos cursos. Apesar de serem caras, a utilização de NTIC aplicadas à educação possibilita a redução das custas a médio e longo prazo. Essa redução deve ser consequência da eficiência do modelo educativo adotado e não do empobrecimento da qualidade da educação produzindo materiais a baixos custos.
- melhora o modelo educativo. Em geral as instituições, quando incorporam NTIC, aproveitam a inovação para introduzir mudanças pedagógicas na dinâmica docente. O processo de mudanças inclui sujeitos e atores (professores, alunos, materiais, modalidades de avaliação, etc.) que participam do modelo educativo.

Ao se considerar o ensino à distância como uma possibilidade pedagógica, CHUTE apud SCHAFF (1997) também apresenta os benefícios da EAD em três amplas categorias:

- a) alta relação de custo-benefício, pois pode treinar um maior número de pessoas e com maior frequência, reduzindo custos de deslocamentos de pessoal, e novos alunos podem ser incluídos no sistema sem custo adicional;

- b) grande impacto, uma vez que o conhecimento pode ser comunicado e atualizado em tempo real, treinamento efetivo pode ser recebido pelo aluno no seu computador em casa, ou no trabalho, e vários locais podem ser integrados, sendo a aprendizagem em grupo realizada ao vivo e mediante programas interativos;
- c) o aluno possui um maior número de opções para atingir os objetivos de aprendizagem, especialistas remotos estão prontamente acessíveis, ao vivo ou via programas pré-gravados, e as oportunidades de interação do aluno com o professor são multiplicadas.

PARA FERREIRA (2000), a EAD se apresenta na esfera pedagógica como mais uma opção metodológica, que traz consigo uma série de características que impõem a necessidade de novas aprendizagens por parte de quem vai utilizá-la (planejamento, desenvolvimento e avaliação), pois do que se trata é de compreender um novo processo de ensino-aprendizagem. De acordo com FERREIRA (2000, p.09),

- Sob o olhar sociológico, a EAD é educação concebida da mesma forma que o ensino regular, sendo direito preliminar de cidadania, dever prioritário do Estado, política pública básica e obrigatória para ação de qualquer nível de governo. Logo deve ser considerada na Educação no mesmo contexto histórico, político e social em que se realiza como prática social de natureza cultural.

- Do ponto de vista pedagógico a EAD deve ser encarada como um instrumento de qualificação que traz uma fundamental contribuição ao processo pedagógico e ao serviço educacional. Para confirmar esta afirmação, deve-se analisar seu potencial de utilização na capacitação e atualização dos profissionais da educação e na formação e especialização em novas ocupações e profissões. Nesses dois campos educacionais a EAD teve um crescimento significativo nos níveis médio e superior de ensino. Além disso, a EAD, por suas próprias características, se constitui em canal privilegiado de interação com as manifestações do desenvolvimento científico e tecnológico no campo das comunicações.

Também o autor alerta para uma questão política central:

É preciso, porém, muita clareza sobre as condições de ter a EAD como alternativa de democratização do ensino. As questões educacionais não se resolvem pela simples aplicação técnica e burocrática de um sofisticado sistema de comunicação, num processo de “modernização cosmética”. Isso a ninguém serve, exceto aos “empreendedores espertalhões com suas escolas caça-níqueis” ou governos mal intencionados. Sob o ponto de vista social, a Educação à Distância, como qualquer modalidade de educação, precisa realizar-se como uma prática social significativa e conseqüente em relação aos princípios filosóficos de qualquer projeto pedagógico: a busca da autonomia, o respeito à liberdade e à razão (FERREIRA, 2000, p. 09).

É preciso ter muita clareza sobre as condições de ter a EAD como alternativa de democratização do ensino. As problemáticas educacionais não podem ser resolvidas através de técnicas, de um sofisticado sistema de comunicação, num processo de “modernização”. Para que a EAD seja significativa deve objetivar a melhoria da sociedade, constituindo-se como uma prática social pautada em princípios filosóficos que visem a construção do conhecimento, da autonomia e da consciência crítica do educando.

2. A Educação à Distância na perspectiva histórica

“A Educação à Distância não surgiu no vácuo” (KEEGAN, 1991, p. 11), pois ela tem uma ampla trajetória histórica. Porém, a delimitação das origens da EAD é um assunto que oferece controvérsias. Alguns autores consideram que a primeira experiência de EAD aconteceu com a invenção da imprensa, de Gutemberg, no século XV. Para BASTOS, CARDOSO e SABBATINI (2000), “...o acesso ao livro, e portanto ao saber e ao conhecimento acumulado, passou a não mais pertencer ao professor, dono do

raro manuscrito que era lido em voz alta para os alunos nas escolas. O livro possibilitou pela primeira vez o ensino de massa, ou seja, a formação de classes de muitos alunos”. Segundo estes autores, antes da invenção do livro as classes eram pequenas, e o ensino, artesanal. O aparecimento do livro impresso deu início à alfabetização de grandes camadas da população e alavancou na Europa os processos educacionais.

BASTOS, CARDOSO e SABBATINI (2000) também consideram que, modernamente, a origem da EAD se encontra nos cursos por correspondência, que tiveram início no final do século XVIII e atingiram seu desenvolvimento no século seguinte. Neste caso, a “grande invenção tecnológica” foi o sistema de correios, através do qual os protagonistas enviavam materiais (livros, apostilhas, cartas) para o desenvolvimento de seus cursos.

Do início do século XX até a Segunda Guerra Mundial, realizaram-se diversas experiências visando a melhoria das metodologias aplicadas ao ensino por correspondência, influenciados pelos meios de comunicação de massa, principalmente o rádio, com a utilização dos multimeios, desde impressos, televisão e Internet.

Considerando NUNES (1993, p.7):

A necessidade de capacitação rápida de recrutas norte-americanos durante a II Guerra Mundial faz aparecerem novos métodos (entre eles se destacam as experiências de F.Keller para o ensino da recepção do Código Morse, v. Keller, 1943) que logo serão utilizados, em tempos de paz, para a integração social dos atingidos pela guerra e para o desenvolvimento de capacidades laborais novas nas populações que migram em grande quantidade do campo para as cidades da Europa em reconstrução.

LANDIM (1997) descreve que a EAD esteve primeiramente vinculada à iniciativa de alguns professores, e já na segunda metade do século XIX, a EAD começa a existir institucionalmente. Assim, em 1856, Charles Toussaint e Gustav Langenscheidt criam a primeira escola de línguas por correspondência, em Berlim; em 1891, Thomas J. Foster inicia, em Scranton (Pennsylvania), o International Correspondence Institute; em 1892, o Reitor William R Harper, que já experimentara o ensino por correspondência na formação de professores para escolas paroquiais, cria a Divisão de Ensino por Correspondência no Departamento de Extensão da Universidade de Chicago; entre outros.

Tabela 02 – A evolução das tecnologias de Educação à Distância

▪ Primeira tecnologia: o livro impresso (século XV)
✓ Possibilitou a replicação maciça e barata do conhecimento
✓ Possibilitou a alfabetização da população
▪ Segunda tecnologia: o correio (século XVIII)
✓ Possibilitou a distribuição de material impresso a grandes distâncias e a comunicação bidirecional com o professor
✓ Possibilitou o ensino por correspondência
✓ Possibilitou a replicação maciça e barata da integração
▪ Terceira tecnologia: os meios eletrônicos (século XX)
✓ Telégrafo, telefone, rádio, TV e rede de computadores
✓ Tirou a necessidade de distribuição de elementos físicos (átomos) e os substituiu por ondas e elétrons (século XX)
✓ Agilizou, facilitou e imitou melhor a instrução e a interação

Fonte: BASTOS, CARDOSO e SABBATINI, 2000

No Brasil, a EAD surge em 1904, quando as Escolas Internacionais (representação de uma organização norte-americana) lançaram alguns cursos por correspondência, mas a partir dos anos 1930 é que se deu maior ênfase, com enfoque no ensino profissionalizante, funcionando como alternativa especialmente na educação não formal. Passou então a ser utilizada para tornar o conhecimento acessível às pessoas que residiam em áreas isoladas ou não tinham condições de cursar o ensino regular no período normal.

A EAD passou a ser conhecida no Brasil a partir de projetos de ensino supletivo via televisão e fascículos. Porém, adquiriu popularmente o significado de “educação pela televisão”, tal como, para a maioria das pessoas, os telecursos eram (e são ainda) “cursos pela televisão”.

Considerando Nunes (1993), no Brasil a EAD teve início com a implantação do Instituto Rádio Monitor, em 1929, e com o Instituto Universal Brasileiro, em 1941. As experiências brasileiras, governamentais ou não, têm sido caracterizadas pela descontinuidade dos projetos e por certo receio em se adotar procedimentos rigorosos e científicos de avaliação.

Nas últimas décadas, a EAD tomou um novo impulso com o uso das tecnologias tradicionais de comunicação, como o rádio e a televisão, associadas aos materiais impressos enviados pelo correio, o que favoreceu a disseminação e a democratização do acesso à educação em diferentes níveis, permitindo atender à grande massa de alunos.

Alguns programas de EAD marcaram sua história. Dentre estes pode-se destacar, na década de 30 a 40: a fundação da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro Roquette-Pinto (1930); a Rádio-Escola Municipal Rio de Janeiro (1934); o Instituto Rádio Técnico Monitor, em São Paulo, instituição privada que oferecia cursos profissionalizantes (1939); a Universidade do Ar, da Rádio Nacional voltada para o professor leigo/ Instituto Universal Brasileiro (1941);

Na década de 50 destacaram-se: em 1954, a Universidade do Ar - criada para treinar comerciantes e empregados em técnicas comerciais no Serviço Social do Comércio (SESC) e no Serviço Nacional de Aprendizagem (SENAC); o Sistema Rádio Educativo Nacional (SIRENA) passa a produzir programas transmitidos por diversas emissoras (1957); a Arquidiocese de Natal no Rio grande do Norte lançou um sistema de radiodifusão, cujo sucesso inspirou a criação do Movimento Nacional de Educação Básica (MEB), em 1958;

Nos anos 60 foram destaque: o Movimento Nacional de Educação de Base, concebido pela Igreja e patrocinado pelo Governo Federal (1961); a solicitação do Ministério da Educação de reserva de canais VHF e UHF para a TV Educativa; a criação da Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa na UFRJ/ Fundação Padre Landell de Moura - FEPLAM - RGS/ TV Universitária de Recife – Pernambuco (1967); a Fundação Maranhense de Televisão Educativa (1969) e o Decreto n.º 65.239, de 1969, que criou o Sistema Avançado de Tecnologias Educacionais – SATE, em âmbito Federal.

Na década de 70 destacam-se: a Associação Brasileira de Teleducação (ABT) ou Tecnologia Educacional/ Projeto Minerva, em Cadeia Nacional; a fundação Roberto Marinho inicia Educação supletiva à distância para primeiro grau e segundo graus; o Programa Nacional de Teleducação (PRONTEL); o Projeto Sistema avançado de Comunicações Interdisciplinares (SACI); a Emissora de Televisão Educativa (TVE) Ceará; o Projeto de Piloto de Teledidática da TVE; Projeto Logos - MEC; Telecurso do 2º grau; Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa/ MEC; Projeto Conquista; Programas de alfabetização – (Movimento Brasileiro de Alfabetização, MOBREAL).

Nos anos 80: a Universidade de Brasília cria os primeiros cursos de extensão à distância; Curso de Pós-Graduação Tutorial à distância; TV Educativa do Mato Grosso do Sul; Projeto Ipê; TV Cultura de São Paulo; Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos.

Na década de 90: Telecurso 2000 e Telecurso Profissionalizante – Fundação Roberto Marinho e SENAI; TV Escola – Um Salto para o Futuro; Programa Nacional de Informática na Educação (PROINFO); Canal Futura – canal do conhecimento; Criação do Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa – SINRED; Sistema Nacional de Educação à Distância SINEAD; PROFORMAÇÃO – Programa de Formação de Professores em Exercício.

As dimensões brasileiras, as enormes demandas em termos de capacitação da força de trabalho nacional, em especial dos professores da educação básica, e o potencial das novas tecnologias permitiram se considerar a modalidade da EAD como uma contribuição metodológica para responder aos desafios da aceleração do processo técnico. Assim como no ensino presencial, embora a modalidade à distância permita uma organização autônoma dos estudantes, não se deve esquecer que nela selecionam-se os conteúdos, orienta-se o prosseguimento dos estudos e propõem-se atividades para que os estudantes resolvam os mais complexos ou interessantes problemas. Sendo assim, os programas de EAD contêm uma proposta didática que coloca em pauta a necessidade que se deve dar hoje à construção, ao intercâmbio e a divulgação do conhecimento.

O orientador de aprendizagem presta assessoria aos alunos através de orientação, informação sobre conteúdos, o andamento e a compreensão dos assuntos. É responsável também pela motivação (apesar das dificuldades que possam surgir), relatórios dos alunos, permite auto-avaliação, bem como o necessário controle de eventuais dificuldades que possam ser colocadas. Cabe ao docente orientador “criar propostas de atividades, guiar, orientar, apoiar e sugerir fontes de informações alternativas” (LITWIN, 2001, p.96).

3. A Educação à Distância na legislação atual

A Educação à Distância no Brasil foi normatizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996), regulamentada pelo Decreto n.º 5.622, publicado no D.O.U. de 20/12/05 (que revogou o Decreto n.º 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, e o Decreto n.º 2.561, de 27 de abril de 1998), com normatização definida na Portaria Ministerial n.º 4.361, de 2004 (que revogou a Portaria Ministerial n.º 301, de 07 de abril de 1998).

Especialmente os artigos 80 e 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96), estabelecem algumas regulamentações como:

- definição de educação à distância, abrangendo todos os cursos que não sejam estrita e integralmente presenciais;
- exigência de credenciamento específico das IES para oferecer quaisquer cursos de EAD, organizada esta com abertura e regime especiais;
- exigência de autorização/reconhecimento de cursos de graduação;
- exigência de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de pós-graduação *stricto sensu* dependentes da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e da Avaliação da CAPES;
- dispensa de processo de autorização/reconhecimento para cursos de pós-graduação *lato sensu* para instituições credenciadas para EAD;
- transferência e aproveitamento de estudos entre as modalidades;
- exigência de exames presenciais nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto e lato sensu*.

A Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96 foi aprovada em 20/12/96, e dispôs sobre a educação à distância (anexo VI) em oito dispositivos, sendo um artigo, quatro parágrafos e três incisos (p.15), regulando a matéria da seguinte forma:

Art.80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino à distância, em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada..

§1º A educação à distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registros para a realização de diploma relativo a cursos de educação à distância.

§3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de Educação à Distância e a autorização para a sua implementação caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§4º A Educação à Distância gozará de tratamento diferenciado que incluirá:

I. Custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II. Concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III. Reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

A Resolução n.º 1, de 3 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Educação, estabeleceu as normas para a pós-graduação *lato e stricto-sensu*. De acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 2.494/98, “os cursos à distância que conferem certificado ou diploma de conclusão do Ensino Fundamental para Jovens e Adultos, do Ensino Médio, da Educação Profissional e de Graduação serão oferecidos por instituições públicas ou privadas especificamente credenciadas para esse fim”.

A Portaria 391/98 foi publicada em 07 de abril de 1998, para complementar o decreto 2.494/98, para normatização do credenciamento de instituições no tocante ao Ensino Superior e à Educação Profissional na modalidade de Educação à Distância. A instituição deve se credenciar junto ao Ministério da Educação e solicitar, para isto, a autorização de funcionamento para cada curso que pretenda oferecer. Somente após o processo ser analisado na Secretaria de Educação Superior, por uma Comissão de Especialistas na área do curso em questão e por especialistas em educação à distância, este Parecer é encaminhado ao Conselho Nacional de Educação para que referido curso seja credenciado.

A Portaria 2253/2001, de 18 de outubro de 2001, estabelece, em seu art. 1.º, que as Instituições Federais de Ensino Superior presenciais reconhecidas podem ofertar disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizem método não presencial, com base no art. 81 da Lei n.º 9.394, de 1996, respeitando o limite de 20% do tempo previsto para a integralização do respectivo currículo e, ainda, que os exames finais de todas as disciplinas ofertadas para integralização de cursos superiores serão sempre presenciais.

Já as instituições de ensino superior não incluídas no art. 1.º que desejarem incluir disciplinas com método não presencial em seus cursos superiores reconhecidos devem ingressar com pedido de autorização, acompanhado dos correspondentes planos de ensino, no Protocolo da SESu, MEC.

O artigo 11 da Resolução n.º 1, de 2001, e também conforme o disposto no § 1º do art. 80 da Lei n.º 9.394/96, de 1996, estabelecem que os cursos de pós-graduação *lato sensu* à distância só poderão ser oferecidos por instituições credenciadas pela União.

Os cursos de pós-graduação *lato-sensu* oferecidos à distância deverão incluir, necessariamente, provas presenciais e defesa presencial de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

A resolução CNE/CES n.º 2, de 3 de abril de 2001, dispõe em seu art. 1º que:

Os cursos de pós-graduação *stricto-sensu* oferecidos no Brasil por instituições estrangeiras, diretamente ou mediante convênio com instituições nacionais, deverão imediatamente cessar o processo de admissão de novos alunos.

§ 1º As instituições que se enquadram na situação prevista no *caput* deste artigo deverão, no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhar à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES a relação dos diplomados nesses cursos, bem como dos alunos matriculados, com a previsão do prazo de conclusão.

§ 2º Os diplomados nos cursos referidos no *caput* deste artigo deverão encaminhar a documentação necessária ao processo de reconhecimento por intermédio da CAPES.

No que se refere aos cursos de Pós-graduação à distância, a possibilidade de oferta de cursos de mestrado, doutorado e especialização foi legalizada e disciplinada pelo Capítulo V do Decreto n.º 5.622/05 e pela Resolução n.º 01 da Câmara de Ensino Superior/CES, do Conselho Nacional de Educação/CNE, em 3 de abril de 2001.

O art. 24 do Decreto n.º 5.622/05, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 80 da Lei n.º 9.394, de 1996, determina que os cursos de pós-graduação *stricto-sensu* (mestrado e doutorado) à distância serão oferecidos exclusivamente por instituições credenciadas para tal fim pela União e obedecem às exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento estabelecidos no referido Decreto.

A resolução n.º 2, de 9 de junho de 2005, altera a Resolução CNE/CES n.º 2, de 3 de abril de 2001, que dispõe sobre os cursos de pós-graduação *stricto-sensu* oferecidos no Brasil por instituições estrangeiras, diretamente ou mediante convênio com instituições nacionais, passando a vigorar então que os diplomados ou os alunos matriculados, no prazo estabelecido no art. 1º da Resolução CNE/CES n.º 2/2001, nos cursos referidos no *caput* e que constem da relação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), deverão encaminhar a documentação necessária ao processo de reconhecimento de seus diplomas diretamente às universidades públicas ou privadas que ofereçam cursos de pós-graduação avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC, na mesma área de conhecimento ou área afim e em nível equivalente ou superior.

O art. 2º resguardada a autonomia universitária. A tramitação do requerimento de reconhecimento de diplomas obtidos nos cursos referidos no artigo anterior deve atender aos seguintes requisitos:

I - serão analisados, nos termos desta Resolução, os pleitos dos interessados que constem do cadastro da CAPES;

II - não merecerá exame do mérito o diploma de mestrado ou doutorado conferido por Instituição de Educação Superior que não seja credenciada no respectivo sistema de acreditação do país de origem, sendo esse fato determinante para o indeferimento do pedido de reconhecimento;

III - o julgamento para o reconhecimento do título constituir-se-á na análise da dissertação ou tese, que deverá ser avaliada por Banca Examinadora especialmente instituída pelo Programa de Pós-Graduação, que poderá dispensar a participação de docentes externos;

IV - antes da defesa, fica vedada a modificação do trabalho original, de dissertação ou tese, que ensejou a titulação objeto de pedido de reconhecimento;

V - os custos dos procedimentos relativos aos processos de reconhecimento de diploma ficarão a cargo dos interessados, preservadas as normas internas da universidade escolhida;

VI - a decisão da universidade, expressa em ata e comunicada à CAPES, deverá, no caso de reconhecimento do título, ser averbada no verso do diploma do requerente, fazendo referência a esta Resolução, e, no caso de indeferimento, ser expressa por declaração específica, nos mesmos termos.

Art. 3º Para os diplomados, o prazo final de reconhecimento dos títulos expira em um ano a contar da data da publicação da presente Resolução.

Em termos institucionais, o relatório da Comissão Assessora do MEC aponta três tendências na oferta de cursos superiores:

Ação individual – instituições de ensino superior, com cursos regulares e reconhecidos, que passam a oferecer seus cursos ou novos cursos à distância.

Associações – associação (parcerias ou convênios) de instituições de ensino superior brasileiras organizadas em redes estaduais, regionais ou nacionais para o desenvolvimento de projetos de educação à distância.

Instituições exclusivamente virtuais – instituições privadas, criadas exclusivamente para oferecer cursos à distância, operando, no momento, apenas em cursos de extensão (SESU/MEC, 2002, p.6).

Mesmo sem ter a relação nominal das universidades envolvidas, é possível verificar que um grande número de IES já realizam cursos de educação superior na modalidade EAD em rede, o que pode modificar o perfil do atual sistema de ensino superior. RONDELLI (2002, p.29) ressalta que:

A emergência dos consórcios e dos modelos de ensino não-presenciais a partir de estruturas institucionais tradicionalmente organizadas para o ensino presencial está exigindo novas formas de gestão organizacional ainda somente ensaiados, pois há poucos modelos em que se inspirar. Mesmo os exemplos internacionais precisam ser adaptados às nossas características da cultura institucional do país, com seus vícios e empecilhos burocráticos, e à necessidade de alguma forma de controle externo da qualidade, principalmente quando se está lidando com uma metodologia que traz com ela as inseguranças inerentes da novidade.

Embora a EAD traga algumas contribuições para democratizar a educação brasileira, certamente traz consigo também inúmeros desafios e problemáticas que devem ser analisados para que possa contribuir para a democratização social do conhecimento. A educação brasileira necessita de transformações significativas, capazes de atender à demanda cada vez maior de pessoas que, condicionadas a uma intensa jornada de trabalho, precisam de outras alternativas de acesso ao conhecimento. A EAD vem, de certa forma, atender e contribuir neste sentido.

A Educação à Distância, assim como toda a Educação, encontra-se necessariamente vinculada ao contexto histórico, político e social em que se realiza, sendo considerada, sempre, como uma prática social de natureza cultural. A Educação à Distância não deverá ser pensada como algo a parte da organização de ensino, mas como uma modalidade de educação que, em função de suas peculiaridades espaço-temporais, dos tipos de mídias e recursos tecnológicos utilizados e de suas características contextuais, requer a organização de um sistema que ofereça ao aluno as condições necessárias para que o mesmo efetue sua formação (BOLETIM – SALTO DO FUTURO/MEC, 2002, p.101).

No entanto, a visão positiva da EAD como apresenta o texto acima, retrata a posição governamental visando legitimar ainda mais a hegemonia capitalista. Precisa-se ressaltar que, embora a EAD possa contribuir para um ensino ampliado, por poder atender a uma demanda maior de pessoas ou grupos diversos, apresentando justificativas sociais relevantes, parecem sofrer de problemas crônicos que independem da época, do lugar e mesmo do formato e conteúdo escolhidos para sua produção. Muitos cursos de Ensino a Distância apresentam problemáticas como:

- organização de projetos-piloto sem a adequada preparação de seu seguimento;
- falta de critérios de avaliação de programas e projetos;
- inexistência de uma memória sistematizada dos programas desenvolvidos e das avaliações realizadas, quando estas existem;
- descontinuidade dos programas sem qualquer prestação de contas de seus objetivos;
- pouca divulgação dos projetos, inexistência de canais de interferência social nos mesmos (<http://ead.faesa.br/ead.htm>).

Segundo a Política da Teleducação apresentada pelo MEC, seu uso faz necessário porque:

A modernização do país passa necessariamente pela educação e esta precisa utilizar os outros recursos disponíveis para se fazer presente, como partícipe do processo de modernização e, sobretudo, promotora e indutora da sociedade do futuro. As necessidades presentes e os prognósticos referentes à sociedade de um futuro próximo, como a internacionalização da economia, exigem a rápida universalização dos conhecimentos científicos, sob pena de os países que não acompanham o ritmo deste movimento ficarem esquecidos no tempo, ampliando a distância e aumentando o atraso social. (MEC, 1992, p.06)

Cabe uma ampla reflexão sobre a fala acima, pois se lê claramente que, neste sentido, a educação ideologicamente (mascaradamente) tem como objetivo atender às necessidades do sistema capitalista. O MEC, no papel político-estratégico de coordenar a Política Nacional de Educação, sempre apresenta mecanismos de apoio ao sistema público de educação para que este continue a atender à modernização com inovações tecnológicas introduzidas no processo ensino-aprendizagem, visando preparar mão-de-obra qualificada para contribuir com o desenvolvimento do mercado, ampliando seu capital e garantindo ainda mais sua hegemonia, enquanto o que a sociedade carece é de meios e alternativas que realmente venham a contribuir para a democratização do conhecimento, não para sua mercantilização.

SILVA (2002, p.26), participante da 25ª. ANPEd, faz a seguinte crítica aos projetos de formação de professores à distância:

A educação à distância põe-se como uma prática instrucional entre diferentes sujeitos, mediada por tecnologias de informação e comunicação com foco no processo de ensino-aprendizagem, num contexto tal em que a objetividade social apresenta um horizonte de possibilidades orientado pela racionalidade mercantil produzida pela mudança nas estruturas sociais, resultado do processo de reformas que se assistiu no país na segunda metade dos anos 90, especialmente a do Estado e da educação superior. Em acréscimo, a mediação feita através do “barato e acessível sistema tecnológico” não permite que os sujeitos da prática educativa com foco no cognitivo a desenvolvam nas mesmas relações sociais. Isso reduz ainda mais a possibilidade de uma formação humana, que contribua para a complexificação da sociabilidade dos sujeitos e da própria sociedade em geral. Torna as ações instrucionais à distância instrumentos para uma adaptação de sujeitos a sua própria realidade, sem dar-lhe a chance de formar-se para além dos “saberes”, na troca que se estabelece na prática social, no que se refere aos desejos, sentimentos e valores. Isso é centralizadamente imposto ao sujeito do processo de ensino-aprendizagem, colocando-o numa posição passiva, violentando sua forma de ser, sem que ele tenha a oportunidade de enfrentar o conflito, a contradição, a tensão, intrínsecos a qualquer processo formativo.

A EAD pode apresentar também algumas desvantagens por não contribuir com a socialização e interação presencial entre alunos e docentes, o que empobrece a troca afetiva direta de experiências, afinal educar requer afeto, diálogo, atenção. Seu sucesso depende de uma rigorosa elaboração de planejamentos que devem ser selecionados visando atender a uma diversidade de pessoas que farão uso dele, visto que estas possuem características e necessidades diferenciadas. A avaliação é outro ponto que merece uma ampla reflexão, pois os resultados obtidos são menos confiáveis do que na avaliação presencial.

Considerações Finais

A EAD tem uma tendência a ampliar-se cada vez mais, condicionada pelas raízes históricas e por surgir exatamente do modo de produção cultural gerado pela carência de profissionais qualificados para suprir as necessidades do modo de produção

vigente e visando a redução de custos, destinadas à educação presencial e que, se consolidada, de certa forma vai desobrigando o governo da educação presencial.

As políticas públicas, constituídas a partir de uma dimensão política estrategicamente planejada e do poder vigente, traduzem “a materialidade do Estado ou a sua ação no conjunto das forças sociais. Essas dimensões representam ou demarcam os objetivos de determinados grupos para fazerem valer os seus interesses inscritos nas agendas governamentais” (SIQUEIRA, 2003, p.07).

Entre os principais condicionantes do contexto de educação atual, podemos ressaltar mudanças significativas nos campos: político, social, organizacional. A globalização da economia e a implantação do neoliberalismo têm conduzido cada vez mais a educação e a sociedade a uma inevitável dependência política, econômica e mercadológica, gerando maior competitividade, exigência de novas habilidades e competências e aprendizado contínuo, o que tem aumentado ainda mais a exclusão e a desigualdade social.

De acordo com CHAUI (2001), o ensino privado invadiu o país, e hoje, esse número tem aumentado a cada dia mais. Além dos cursos “presenciais”, proliferaram-se os cursos de graduação e Pós-Graduação à Distância. A educação, mais do que nunca, tem se tornado um produto de mercado como qualquer outro e, ainda pior, muitas vezes sem a qualidade necessária. A universidade torna-se um mero mercado de compra e venda, cursos rápidos, a longa distância, tudo em função do que denominam de “modernização da educação”. Cabe repensar em que sentido ocorre essa modernização e a quem objetiva beneficiar. Mais uma vez o sistema econômico atual conduz a educação de acordo com suas necessidades e interesses.

A educação brasileira, embora tenha passado por reformas, nunca deixou de favorecer a classe dominante. No discurso a “educação é para todos”, mas, na prática, é para todos aqueles que detêm condições econômicas. Mesmo após décadas, a educação continua voltada a atender os interesses econômicos e pautada no tecnicismo, assim como na década de 70.

CHAUI (2001) coloca que esta “modernização racionalizadora” é feita por meio da privatização e terceirização da atividade universitária - a universidade participando da economia e da sociedade como prestadora de serviços às empresas privadas, com total descaso pela pesquisa fundamental e de longo prazo, nascida com a política neoliberal em meados de 1974. Autonomia, hoje, na universidade, perdeu seu sentido sócio-político, quando a universidade deixa de ser uma instituição social e passa a ser uma mera “organização administrada” se reduzindo à gestão de receitas e despesas, onde metas e indicadores de desempenho são estabelecidos pelo estado e que irão determinar a “renovação ou não renovação do contrato”. A autonomia se restringe então a “captar recursos” de outras fontes, através de parcerias com empresas privadas.

Lamentavelmente, muitos dos cursos ofertados na modalidade de EAD têm o que CHAUI chama de “supermercado”, que é a versão capitalista do paraíso terrestre, paraíso que só termina no momento em que se chega à caixa registradora, quando então se retorna à brutalidade do mercado. “Se a universidade for um supermercado, então, nela entram os felizes consumidores, ignoram todo o trabalho contido numa aula, num seminário, numa dissertação, numa tese, num artigo, num livro. Recebem os conhecimentos como se estes nascessem dos toques mágicos de varinhas de condão” (CHAUI, 2001, p. 113).

É preciso reconhecer que a EAD apresenta algumas possibilidades de inclusão educacional, mas faz-se necessário que o processo de credenciamento de instituições para implantação projetos de EAD sejam rigorosamente avaliados. O elevado número de cursos de EAD, especialmente para cursos de graduação e pós-graduação *lato-sensu*,

evidencia um aprofundamento, especialmente após a década de 1990, do processo de mercantilização da Educação Superior e o conseqüente afastamento do papel do Estado na implementação das políticas públicas que realmente venham a atender a demanda de democratização do conhecimento.

Referências

- BASTOS, CARDOSO e SABBATINI. *Uma visão geral da educação à distância*. Acesso em <http://www.edumed.net/cursos/edu002>. 2000.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria Nacional de Educação Básica. *Educação à Distância: integração nacional pela qualidade do ensino*. Brasília: 1992.
- _____. *Resolução CNE/CES n.1 de 03 de abril de 2001*. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação. *Diário Oficial da União*. Brasília, 9 de abril de 2001, seção 1, p.12
- _____. *Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*. Brasília. 23 de dezembro de 1996
- CHAUÍ. Marilena. A Universidade Operacional. *Folha de São Paulo*, Caderno Mais, 9/maio/1999.
- _____. *Escritos sobre a universidade*. São Paulo: UNESP, 2001.
- DIDRIKSSON, Axel. Tendencias de la educación superior al fin de siglo: escenarios de cambio. In: LÓPEZ SEGRERA, F y FILMUS D.(Coordinadores) (2000) *América Latina 2020. Escenarios, Alternativas, Estrategias*. FLACSO, UNESCO, Temas Grupo Editorial. Buenos Aires.
- DUART, Joseph e SANGRÀ, Albert. *Formación universitaria por medio de la red*. 2000.
- FERREIRA, Ruy. *A Internet como ambiente da Educação à Distância na Formação Continuada de Professores*. Universidade Federal do Mato Grosso. Dissertação de Mestrado: Cuiabá, 2000. Capturado em 23 set 2003. Online. Disponível na Internet. In: http://cev.ucb.br/qq/ruy_ferreira/tese.htm
- GONÇALVES, Consuelo T. Quem tem medo do Ensino à Distância. *Revista Educação à Distância*, n. 7-8, 1996, INED/IBASE. In: <http://www.intelecto.net/ead/consuelo.html>
- HOLMBERG, Börje. *Educación a distancia: situación y perspectivas*. Buenos Aires (Argentina): Editorial Kapelusz, 1981.
- KEEGAN, D. *Foundations of distance education*. 2. ed. Londres: Routledge, 1991.
- LANDIM, Cláudia Maria das Mercês Paes Ferreira. *Educação à distância: algumas considerações*. Rio de Janeiro: s.n.1997.
- _____. *O que é Educação à Distância*. Capturado em 23 out 2003. Online. Disponível na Internet. In: <http://www.cciencia.ufrj.br/educnet/EDUINTER.HTM>
- LITWIN, Edith. O Bom livro na Educação à Distância, Das Tradições à Virtualidade. In: LITWIN, Edith. (Org.). *Educação à Distância: temas para o Debate de uma Nova Agenda Educativa*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.
- LÓPEZ SEGRERA, Francisco. *Notas para un estudio comparado de la educación superior a nivel mundial (borrador)*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
- NUNES, Ivônio Barros. Noções de educação à distância. *Revista educação à distância*. Vols. 3, 4 e 5. Brasília: INED, dez/1993 a abril/1994.

- RODRÍGUEZ GÓMEZ, Roberto. La educación superior en el mercado: configuraciones emergentes y nuevos proveedores. In: MOLLIS, Marcela (org.) *Las universidades en América Latina: ¿reformadas o alteradas?* Buenos Aires: CLACSO, 2003.
- _____. El debate internacional sobre la reforma de la educación superior. Perspectivas nacionales. In: LÓPEZ SEGRERA, F y FILMUS, D. (Coordinadores) (2000) *América Latina 2020. Escenarios, Alternativas, Estrategias*. FLACSO, UNESCO, Temas Grupo Editorial. Buenos Aires.
- RONDELLI, E. As experiências das redes de universidades virtuais no Brasil. In: Carmem Maia. *Guia Brasileiro de Educação à Distância*. São Paulo: Editora Esfera, 2002, p. 27 - 32
- SCHAF, Dick. *Pipeline Full of Promises: distance Training Is Ready to Deliver*. Distance Training, p. A6-A22, Oct., 1997.
- SILVA JUNIOR, J. dos R. *Reformas do Estado, da Educação Superior e as Políticas Públicas para Formação de professores à Distância: implicações políticas e teóricas*. Texto apresentado na mesa redonda do mesmo nome, na 25ª reunião de ANPEd (versão disponibilizada diretamente pelo autor). Caxambu: ANPEd, setembro de 2002
- SIQUEIRA, Romilson Martins. O Programa “Um Salto para o Futuro” e o discurso da formação continuada de professores. Entre o discurso e a prática que se propaga no Programa “Um Salto para o Futuro”. Capturado em 20 out 2003. Online. Disponível na Internet, In: <http://www.anped.org.br/24/T0518408126923.DOC>